



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2.707, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.400,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.253, de 17 de Dezembro de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.365 – Educação Infantil	
12.365.0062 – Minha Infância	
12.365.0062.2.045 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.400,00
(Fonte de Recurso: 0020 MDE)	
SUB-TOTAL	R\$ 1.400,00
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL – REC. VINC.	
08 – Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária	
08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar	
08.244.0072.2.122 – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.000,00
(Fonte de Recurso: 1083 PAIF/PBF)	
SUB-TOTAL	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 10.400,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO	
12 – Educação	
12.366 – Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0065 – É Tempo de Aprender	
12.366.0065.2.058 – APOIAR ESTUDANTES ALÉM DA IDADE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.400,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
SUB-TOTAL	R\$ 1.400,00
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL – REC. VINC.	
08 – Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária	

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



## Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar	
08.244.0072.2.122 – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
(Fonte de Recurso: 1083 PAIF/PBF)	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA FÍSICA	R\$ 7.000,00
(Fonte de Recurso: 1083 PAIF/PBF)	
SUB-TOTAL	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 10.400,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 07 de Outubro de 2014.

**Nelson Dallabrida**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)